

ESPECIFICAÇÃO/SMG/COBES/DPCQ	<b>CÓD. SUPRI: VIDE TABELA I</b> <b>CÓD. CATMAT: BR0022306(G)</b> <b>CÓD. BEC: VIDE TABELA I (exclusivo para pregão eletrônico)</b> <b>UN. MOVIMENTAÇÃO: UNIDADE</b>
------------------------------	---

## **PRODUTO: LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR (TRIFÓSFORO) PARA ILUMINAÇÃO GERAL**

### **1. REQUISITOS GERAIS**

#### **1.1. DESCRIÇÃO / MATÉRIA-PRIMA**

Lâmpada fluorescente tubular, com catodos pré-aquecidos, operando sem dispositivo de acendimento ("starter") para operação em corrente alternada de frequência 60 Hz ou alta frequência, conforme a norma da ABNT NBR IEC 60081/1997 e Portarias nºs 335/2011 e 107/2012 do INMETRO.

#### **1.2. BULBOS**

Os bulbos deverão estar isentos de impurezas, manchas ou defeitos que possam prejudicar o desempenho das lâmpadas. O revestimento interno dos bulbos deverá ter camada trifósforo.

#### **1.3. MARCAÇÃO**

As seguintes informações devem ser claras e indelevelmente marcadas sobre a lâmpada:

- a. Marca de origem (sob a forma de marca comercial, marca de identificação do fabricante ou nome do distribuidor responsável);
- b. Potência (W).

#### **1.4. TIPO DE PARTIDA**

- 1.4.1. Reator eletromagnético.
- 1.4.2. Reator eletrônico (ABNT NBR 14417/2011 e NBR 14418/2011).

#### **1.5. VIDA NOMINAL**

A vida mínima não deve ser inferior a 7.500 horas quando verificada conforme NBR IEC 60081/1997.

#### **1.6. EMBALAGEM**

O produto deverá ser embalado individualmente em papelão e reacondicionado em caixas de papelão, com no máximo 30 lâmpadas, onde deverá constar: identificação do produto, quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

#### **1.7. GARANTIA**

O prazo de garantia deverá ser de no mínimo 1 (um) ano, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

### **2. REQUISITOS ESPECÍFICOS**

#### **2.1. CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS**

Vide Tabela I.

### 3. AMOSTRA/DOCUMENTAÇÃO

Por ocasião da licitação deverá ser apresentada 01(uma) amostra da cada lâmpada ofertada, juntamente com o seu respectivo catálogo ou informativo técnico, para verificação dos requisitos. A PMSP se reserva o direito de solicitar a apresentação de relatório (contendo no mínimo ensaios de verificação de marcação, características elétricas, determinação de fluxo luminoso e eficiência luminosa), emitido pelo IEE/IPT da USP ou por laboratório certificado no âmbito da Rede Brasileira de Laboratório de Ensaio (RBLE) do INMETRO, sem ônus para administração. O relatório bem como o catálogo ou informativo técnico mencionados poderão ser substituídos pelo Certificado de Conformidade de Produto, conforme norma ABNT NBR IEC 60081/1997, emitido por órgãos de certificação credenciados pelo INMETRO. O Certificado em questão deverá mencionar cada tipo de lâmpada ofertada.

### 4. RECEBIMENTO

Por ocasião dos recebimentos deverão ser obedecidos os critérios estabelecidos na Portaria nº 65/2017-SMG de 10/06/2017.

### 5. PROCEDIMENTO DE ENSAIO DURANTE O PRAZO DE GARANTIA

Observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do produto recebido, durante o prazo de garantia, deverá a unidade usuária encaminhar amostra do lote ao IPT/IEE da USP, para realização dos ensaios de acordo com a norma ABNT NBR IEC 60081/1997 e Portarias nºs 335/2011 e 107/2012 do INMETRO.

Será providenciada a presença do representante da empresa, que deverá apresentar-se em dois dias úteis a contar da convocação, para apor assinatura nas amostras que servirão de prova e contraprova, cabendo à empresa, nos termos do art. 75 da Lei 8666/93, arcar com as despesas dos ensaios em questão, devendo ainda se reprovado, substituir de imediato o lote considerado insatisfatório.

Quando solicitado e em caso de preferência da empresa contratada, os testes acima mencionados poderão ser comprovados com a apresentação do(s) laudo(s) de análise, realizado em laboratório certificado no âmbito da Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE) do INMETRO, com indicação de data, marca e/ou fabricante do produto, número ou código do lote analisado, sendo as informações nele(s) contida(s) prova bastante para aprovação ou não do produto.

TABELA I												
CARACTERÍSTICAS DA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR												
POTÊNCIA NOMINAL	BASE (*)	DIMENSÕES DAS LÂMPADAS (mm) (****)						FLUXO LUMINOSO (lm)  mín. (***)	A C B (**)	CÓDIGO DO MATERIAL	CÓDIGO BEC	
		A		B		C						D
		máx.	máx.	mín.	máx	mín	máx					
16W	G13	589,8	596,9	594,4	604,0	-	28	1200	TC 1	51.170.016.00 1.0092-4	4062310	
32W	G13	1199,4	1206,5	1204,1	1213,6	-	28	2700	TC 1	51.170.016.00 1.0093-2	4062329	

(\*) G13: Base bipino.

(\*\*) ACB = ACABAMENTO

TC 1 = TEMPERATURA DE COR 3000K a 4100K

(\*\*\*) Fluxo luminoso para reator eletromagnético.

(\*\*\*\*) A = dimensão entre faces das bases.

**B** = dimensão entre a face de uma base e a extremidade dos pinos opostos.

**C** = comprimento total da lâmpada entre as extremidades dos pinos.

**D** = diâmetro do bulbo.